



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Ano
1990

SETOR DE ATAS

A T A

ATA da Quinta Sessão Extraordinária do Vigésimo Nono Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista-Estado de Roraima, realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Boa Vista-Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Av. Cap. Ene Garcez nº mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às doze horas e trinta minutos, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Vigésimo Nono Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador César Augusto de Souza Dias e Secretariado pelo Vereador Rodolfo de Oliveira Braga. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores, obedecendo a ordem alfabética, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Eulina Gonçalves Vieira, Flávio dos Santos Chaves, Francisco de Assis Rodrigues e Salomão Afonso de Souza Cruz. Ausentes os Vereadores Gilberto Inácio de Araújo, Maria de Lourdes e Ruben da Silva Bento. Constatando-se quorum legal e regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Ato contínuo passou-se para a ORDEM DO DIA. Havendo quorum legal para deliberação da matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário fazer a leitura do Edital de Convocação nº quatro barra noventa. Feita a leitura, o Sr. Secretário fez as leituras das matérias em pauta. O Projeto de Decreto Legislativo nº um, de oito de fevereiro de mil novecentos e noventa, que atualiza a remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providências, de autoria de todos os Vereadores, juntamente com os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento. Colocada em discussão, não houve manifestante. Assim sendo, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Segunda matéria em pauta, o Pro



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.02

jeto de Decreto Legislativo nº dois, de oito de fevereiro de mil novecentos e noventa, que estabelece a remuneração do Vice-Prefeito e dá outras providências, de autoria de todos os Vereadores. Feita a leitura pelo Senhor Secretário, juntamente com os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Não houve discussão, o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Terceira matéria em pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº três, de oito de fevereiro de mil novecentos e noventa, a atualização da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista, de autoria de todos os Vereadores, juntamente com os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Nenhum dos Vereadores se manifestou em discutir a matéria, posta à votos foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar na parte destinada na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 14 de fevereiro 1990.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS

Presidente

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

1º Secretário